

Registra-se;**Cumpra-se;**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°. 064/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA – MARIA JOSE DE PAULA PINTO SANTOS

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**VALOR MENSAL: **2.164,68 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**

VIGÊNCIA – 01/02/2022 à 20/12/2022.

CONTRATO N°. 065/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA – CLARICE APARECIDA DE MELLO

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**VALOR MENSAL: **2.164,68 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**

VIGÊNCIA – 01/02/2022 à 20/12/2022.

CONTRATO N°. 066/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA – VANESSA PAULA GONÇALVES RIBEIRO

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**VALOR MENSAL: **2.164,68 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**

VIGÊNCIA – 01/02/2022 à 20/12/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL / ADMINISTRAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)****Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - APIACAS - MT****EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, de 01 de Fevereiro de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGRESTES FIGUEIREDO CE-VADA	969.825.788-87	9773/00240/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: JACKSON BIESDORF Matrícula: 00001916 Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 13 Assinatura:

Data de afixação; 01/02/2022

Data de desafixação: 16/02/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022****PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 004/2022** no dia 15/02/2022 às **08:00 horas**, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **CAMISETAS E UNIFORMES** COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 127/2022.****SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..**RESOLVE:****Art. 1º** - Contratar a Srta. **ADRIELE AZEVEDO DA SILVA UCELLO**, portadora da cédula de identidade nº 2853101-9 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 705.470.311-14, no cargo de **Professora Nível Médio** – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 063/2022, no período de 01 de Fevereiro de 2022 à 20 de Dezembro de 2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 01 de Fevereiro de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 126/2022.****SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**